



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

93.804

MATRÍCULA

01

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 13 de agosto de 1991

026013.2.0093804-55

CNM

**IMÓVEL:** Um Apartamento sob o nº 101, do **EDIFÍCIO BARRAMARES**, contendo: sala de estar/jantar com varanda, lavabo 03 quartos, sendo 01 tipo suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com a área total de 181,01457m<sup>2</sup>., sendo 107,98m<sup>2</sup>., de área privativa e 73,03457m<sup>2</sup>., de área comum; 151,7125m<sup>2</sup>., de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 27,3305m<sup>2</sup>., ou 3,63% da área do lote nº 05, da quadra 145, sito a AV. T-15, no Bairro Nova suíça, nesta Capital, com a área de 753,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC nº 02.366.301/0001-98, com sede em Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-66.384, deste Cartório. Dou fé. O sub oficial.

**R1.93.804-GOIÂNIA-13 de Agosto de 1991:** Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento e Quitação Parcial com Desligamento, datado de 03.06.91, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 93.805, para: **ROBERTA HELENA OLIVEIRA CAMPOS BONFIM**, advogada, CPF nº 342.421.121-49 e CI separada consensualmente, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 21.827.865,00. Dou fé. O sub oficial.

**R2.93.804-GOIÂNIA-13 de Agosto de 1991:** Constante do contrato acima, a Sra. Roberta Helena Oliveira Campos Bonfim, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 93.805, em 1ª e especial hipoteca a **SPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CGC nº 366.391/0001-98, pela importância de Cr\$ 11.488.350,00, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 01.07.91, podendo ser prorrogada por mais 120 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 10,5% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé o sub oficial.

**AV3.93.804-GOIÂNIA-13 de Agosto de 1991:** Constante ainda do contrato acima, a credora hipotecária **SPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cede e transfere a **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, Agência desta Capital, CGC nº 01.600.204/0064-00 o crédito hipotecário de que é titular pelo registro R2 acima, no valor de Cr\$ 11.438.350,00. Dou fé o sub oficial.

**AV4.93.804-GOIÂNIA-13 de Agosto de 1991:** A Credora referida no AV3 acima, emitiu Em: 03.06.91, a Cédula Hipotecária Integral nº 16.441, Série "A", representativa da hipoteca objeto daquele registro. Dou fé o sub oficial.

**Av5-93.804 - Goiânia, 31 de janeiro de 2000.** Procedo a esta averbação a requerimento do liquidante da credora acima, datado de 23/11/1999, tendo em vista o instrumento particular de aquisição de ativos e outras avenças datado de 25/03/1998, protocolado sob o nº 263.674 em 12/01/2000, para consignar que a mesma credora **Caixa Econômica do Estado de Goiás**, em pagamento de seu débito, cedeu e transferiu ao **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, o ativo constituído pelo crédito advindo do mútuo garantido pela hipoteca objeto da averbação Av3 acima, no valor de R\$ 158.928,97. Em consequência, passa o Estado de Goiás a ser o atual credor hipotecário do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob o nº 93.805. Demais cláusulas e condições constam do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av6-93.804 Goiânia, 31 de janeiro de 2000.** Pelo mesmo instrumento particular acima, o credor **ESTADO DE GOIÁS** cedeu e transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, o seu crédito referido na averbação Av5 acima nas condições constantes do contrato. Em consequência, passa a **Caixa Econômica Federal** a ser a atual credora hipotecária do imóvel objeto desta matrícula é do matriculado sob o nº 93.805. Dou fé. O Suboficial.

**Av7-93.804 - Goiânia, 15 de janeiro de 2014.** Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Crédito e Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília/DF, Livro 2489-E, fls. 01/04 em 01/06/2004, protocolada sob nº 531.326 em 19/12/2013, para consignar que a credora hipotecária **Caixa Econômica Federal** cedeu e transferiu à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, o seu crédito referido na Av5 do imóvel objeto desta matrícula e na Av5 do matriculado sob nº 93.805, pelo preço de R\$ 294.094,57. Dou fé. O Suboficial.

**R8-93.804 Goiânia, 15 de janeiro de 2014.** Nos termos da Carta de Arrematação datada de 07/05/2013, protocolada sob nº 531.326 em 19/12/2013, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 e seguintes do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, promovida pela **APEMAT- Crédito Imobiliário S/A.**, como Agente Fiduciário, contra a proprietária acima qualificada depois dos procedimentos do citado diploma legal, Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 93.804

CNM: 026013.2.0093804-55

Oficial, procedeu a Praça e, por não ter havido licitantes foi o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n.º 93.805 em 07/05/2013, arrematados pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, acima qualificada, pelo valor do saldo devedor de R\$ 237.000,00. Foi pago do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 537.4255-6 de 16/12/2013. Dou fé. O Suboficial.

**Av9-93.804 Goiânia, 15 de janeiro de 2014.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R8 acima, fica cancelado o R2 desta matrícula. Em consequência ficam cancelados os ônus noticiados nas Av3, Av4 e Av5 desta. Dou fé. O Suboficial.

**R-10-93804** - Protocolo n. 643687, de 09/11/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 129/134 do Livro 511-N, em 16/10/2017, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já qualificada, com sede no Lote 18, Quadra 02, Bloco B, 1º Subloja, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, vendeu este imóvel para **SONIA REGINA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, gerente de vendas, RG n. 3904858/IFP-RJ, CNH n.00049130277/DETRAN-GO, CPF n. 465.295.437-91, residente e domiciliada na Avenida Pedro Paulo de Souza, n. 953. Apartamento 504-A, Condomínio Week Family, Goiânia II, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 299.756,18. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 72077121 de 08/11/2017. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098106595. Goiânia, 14 de novembro de 2017. Dou fé.

**Av-11-93804** - Protocolo n. 643687, de 09/11/2017. **ALTERAÇÃO DE SETOR E DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 129/134 do Livro 511-N, em 16/10/2017, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 72077121 de 08/11/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta está situado no **setor bueno** e possui a designação cadastral sob n. **30804003810018**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105409947. Goiânia, 14 de novembro de 2017. Dou fé.

**R-12-93.804** - Protocolo n. 788.238, de 05/10/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010271548 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária SONIA REGINA MARTINS DE CARVALHO, já qualificada, vendeu este imóvel para **VICTORIA GABRIELA SANTOS CHARTIER**, brasileira, solteira, vendedora, RG n. 4137919413/SSP-RS, CPF n. 024.187.801-20, residente e domiciliada na Avenida General Barreto Viana, n. 1175, Bloco A, Andar Terreo ao 6, Chácara das Pedras, Porto Alegre-RS, pelo preço de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), sendo R\$ 480.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 600.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 88557581 de 07/10/2021. Emolumentos: R\$ 1.860,90. FUNDESP: R\$ 186,09. FUNESP: R\$ 148,87. Estado: R\$ 55,83. FUNEMP: R\$ 55,83. FUNCOMP: R\$ 55,83. FEPADSAJ: R\$ 37,22. FUNPROGE: R\$ 37,22. FUNDEPEG: R\$ 23,26. ISS: R\$ 93,05. Total: R\$ 2.698,31. Selo Digital n. 00122110013160209650089. Goiânia, 07 de outubro de 2021. Dou fé.

**R-13-93.804** - Protocolo n. 788.238, de 05/10/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010271548 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária VICTORIA GABRIELA SANTOS CHARTIER, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 93.805 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 30/10/2021, e vencimento final em 30/09/2056, à taxa nominal de juros de 10,4724% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 8,6395% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.315,76. FUNDESP: R\$ 131,58. FUNESP: R\$ 105,26. Estado: R\$ 39,47. FUNEMP: R\$ 39,47. FUNCOMP: R\$ 39,47. FEPADSAJ: R\$ 26,32. FUNPROGE: R\$ 26,32. FUNDEPEG: R\$ 16,45. ISS: R\$ 65,79. Total: R\$ 1.907,86. Selo Digital n. 00122110013160209650089. Goiânia, 07 de outubro de 2021. Dou fé.

**Av-14-93.804** - Protocolo n. 973.516, de 03/06/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 02/06/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 733.797,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92380343 de 10/06/2025. Emolumentos: R\$ 1.397,67. FUNDESP: R\$ 139,77. FUNEMP: R\$ 41,93. FUNCOMP: R\$ 83,86. FEPADSAJ: R\$ 27,95. FUNPROGE: R\$ 27,95. FUNDEPEG: R\$ 17,47. ISS: R\$ 69,88. Total: R\$ 1.806,48. Selo Digital n. 00122506022645325430203. Goiânia, 11 de junho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

**Av-15-93.804** - Protocolo n. 994.916, de 15/10/2025. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 16/10/2025,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

93.804

MATRÍCULA

02

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 21 de outubro de 2025

026013.2.0093804-55

CNM

procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510115425425430441. Goiânia, 21 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

PARA SIMPLES CONSULTE  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

93.805

MATRÍCULA

01

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 13 de agosto de 1991

026013.2.0093805-52

CNM

**IMÓVEL:** Um Box de Garagem, sob o nº 05, do **EDIFÍCIO BARRAMARES**, com a área total de: 16,9350m<sup>2</sup>., sendo 12,50m<sup>2</sup>., de área privativa e 4,435004m<sup>2</sup>., de área comum., 9,6359m<sup>2</sup>., de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6566m<sup>2</sup>., ou 0,220%, da área do lote nº 05, da quadra:145, sito a Avenida T-15, no Bairro Nova Suíça, nesta Capital, com a área de 753,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: SPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC nº 02.366.391/0001-98 com sede em Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R3-66.384**, deste Cartório. Dou fé. O sub oficial.

**R1. 93.805 - GOIÂNIA de Agosto de 1991:** Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento e Quitação Parcial com Desligamento, datado de 03.06.91, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 93.804, para: **ROBERTA HELENA OLIVEIRA CAMPOS BONFIM**, advogada, CPF nº 342.421.121-49 e CI nº 1.411.256-SSP-GO., brasileira, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 21.827.865,00. Dou fé o sub oficial.

**R2.93.805-GOIÂNIA-13 de Agosto de 1991:** Constante do contrato acima, a Sra. Roberta Helena Oliveira Campos Bonfim, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 93.804, em 1º e especial hipoteca a SPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC.02.366.391/0001-98, pela importância de Cr\$ 11.488.350,00, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 01.07.91, podendo ser prorrogada por mais 120 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, a taxa nominal de juros de 10,5% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé o sub oficial.

**AV3.93.8 805-GOIÂNIA-13 de Agosto de 1991:** Constante ainda do contrato acima, a credora hipotecária SPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cede e transfere a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS., Ag. desta Capital, CGC.01.600.204/0064-00, o crédito hipotecário de que é titular pelo registro R2 acima, no valor de Cr\$ 11.488.350,00. Dou fé o sub oficial.

**AV4.93.805-GOIÂNIA-13 de Agosto de 1991:** A credora referida no AV3 acima, emitiu 03.06.91, a Cédula Hipotecária Integral nº 16.441, Série "A" representativa da hipoteca objeto daquele registro. Dou fé o sub oficial.

**Av5-93.805 - Goiânia, 31 de janeiro de 2000.** Procedo a esta averbação a requerimento do liquidante da credora acima, datado de 23/11/1999, tendo em vista o instrumento particular de aquisição de ativos e outras avenças, datado de 25/03/1998, protocolado sob o nº 263.674 em 12/01/2000, para consignar que a mesma credora **Caixa Econômica do Estado de Goiás**, em pagamento de seu débito, cedeu e transferiu ao **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, o ativo constituído pelo crédito advindo do mútuo garantido pela hipoteca objeto da averbação Av3 acima, no valor de R\$ 158.928,97. Em consequência, passa O Estado de Goiás a ser o atual credor hipotecário do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob o nº 93.804. Demais cláusulas e condições constam do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av6-93.805 Goiânia, 31 de janeiro de 2000.** Pelo mesmo instrumento particular acima, o credor **ESTADO DE GOIÁS** cedeu e transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, o seu crédito referido na averbação Av5 acima nas condições constantes do contrato. Em consequência, passa a **Caixa Econômica Federal** a ser a atual credora hipotecária do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob o nº 93.804. Dou fé. O Suboficial.

**Av7-93.805 Goiânia, 15 de janeiro de 2014.** Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Crédito e Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília/DF, Livro 2489-E, fls. 01/04 em 01/06/2004, protocolada sob n.º 531.326 em 19/12/2013, para consignar que a credora hipotecária **Caixa Econômica Federal** cedeu e transferiu à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, inscrita no CNPJ/MF sub nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, o seu crédito referido na Av5 do imóvel objeto desta matrícula e na Av5 do matriculado sob nº 93.804, pelo preço de R\$ 294.094,57. Dou fé. O Suboficial.

**R8-93.805 - Goiânia, 15 de janeiro de 2014.** Nos termos da Carta de Arrematação datada de 07/05/2013, protocolada sob nº 531.326 em 19/12/2013, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 e seguintes do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, promovida pela **APEMAT - Crédito Imobiliário S/A.**, como Agente Fiduciário, contra a proprietária acima qualificada depois dos procedimentos do citado diploma legal, Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial, procedeu a Praça e, por não ter havido licitantes foi o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 93.804



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 93.805

CNM: 026013.2.0093805-52

em 07/05/2013, arrematados pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, acima qualificada, pelo valor do saldo devedor de R\$ 237.000,00. Foi pago do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 537.4270-0 de 16/12/2013. Dou fé. O Suboficial

**Av9-93.805 Goiânia, 15 de janeiro de 2014.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R8 acima, fica cancelado o R2 desta matrícula Em nas Av3, Av4 e Av5 desta. Dou fé. O Suboficial.

**R-10-93805** - Protocolo n. 643687, de 09/11/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 129/134 do Livro 511-N, em 16/10/2017, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já qualificada, com sede no Lote 18, Quadra 02, Bloco B, 1º Subloja, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, vendeu este imóvel para **SONIA REGINA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, gerente de vendas, RG n. 3904858/IFP-RJ, CNH n.00049130277/DETRAN-GO, CPF n. 465.295.437-91, residente e domiciliada na Avenida Pedro Paulo de Souza, n. 953, Apartamento 504-A, Condomínio Week Family, Goiânia II, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 12.800,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 72077717 de 08/11/2017. Emolumentos: R\$ 274,24. Selo Digital n. 01911511110752097403190. Goiânia, 14 de novembro de 2017. Dou fé.

**Av-11-93805** - Protocolo n. 643687, de 09/11/2017. **ALTERAÇÃO DE SETOR E DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 129/134 do Livro 511-N, em 16/10/2017, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 72077717 de 08/11/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta está situado no **setor bueno** e possui a designação cadastral sob n. **30804003810298**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105409946. Goiânia, 14 de novembro de 2017. Dou fé.

**R-12-93.805** - Protocolo n. 788.238, de 05/10/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010271548 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária SONIA REGINA MARTINS DE CARVALHO, já qualificada, vendeu este imóvel para **VICTORIA GABRIELA SANTOS CHARTIER**, brasileira, solteira, vendedora, RG n. 4137919413/SSP-RS, CPF n. 024.187.801-20, residente e domiciliada na Avenida General Barreto Viana, n. 1175, Bloco A, Andar Terreo ao 6, Chácara das Pedras, Porto Alegre-RS, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 480.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 30.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 88590473 de 07/10/2021. Emolumentos: R\$ 223,98. FUNDESP: R\$ 22,40. FUNESP: R\$ 17,92. Estado: R\$ 6,72. FUNEMP: R\$ 6,72. FUNCOMP: R\$ 6,72. FEPADSAJ: R\$ 4,48. FUNPROGE: R\$ 4,48. FUNDEPEG: R\$ 2,80. ISS: R\$ 11,20. Total: R\$ 324,78. Selo Digital n. 00122110013160209650089. Goiânia, 07 de outubro de 2021. Dou fé.

**R-13-93.805** - Protocolo n. 788.238, de 05/10/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010271548 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/09/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária VICTORIA GABRIELA SANTOS CHARTIER, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 93.804 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 30/10/2021, e vencimento final em 30/09/2056, à taxa nominal de juros de 10,4724% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 8,6395% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.315,76. FUNDESP: R\$ 131,58. FUNESP: R\$ 105,26. Estado: R\$ 39,47. FUNEMP: R\$ 39,47. FUNCOMP: R\$ 39,47. FEPADSAJ: R\$ 26,32. FUNPROGE: R\$ 26,32. FUNDEPEG: R\$ 16,45. ISS: R\$ 65,79. Total: R\$ 1.907,86. Selo Digital n. 00122110013160209650089. Goiânia, 07 de outubro de 2021. Dou fé.

**Av-14-93.805** - Protocolo n. 973.516, de 03/06/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 02/06/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 59.883,84. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92381439 de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 265,16. FUNDESP: R\$ 26,52. FUNEMP: R\$ 7,95. FUNCOMP: R\$ 15,91. FEPADSAJ: R\$ 5,30. FUNPROGE: R\$ 5,30. FUNDEPEG: R\$ 3,31. ISS: R\$ 13,26. Total: R\$ 342,71. Selo Digital n. 00122506022645325430203. Goiânia, 11 de junho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

**Av-15-93.805** - Protocolo n. 994.916, de 15/10/2025. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 16/10/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

93.805

MATRÍCULA

02

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 21 de outubro de 2025

026013.2.0093805-52

CNM

4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510115425425430441. Goiânia, 21 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO